



RESOLUÇÃO TC nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ITEM 23

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que em atenção ao item 23 da Resolução TC Nº112/2020 , que durante o exercício de 2020, não houve ato de limitação de empenho e movimentação financeira , conforme previsto no Art 9º da Lei Complementar nº 101/2020.

Feira Nova, 30 de março de 2021

Danilson Cândido Gonzaga
Prefeito